

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82314592/0001-80
Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
Nome Fantasia: POSTO PRINCIPAL
Endereço: AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

Certificação Número: 2019032801574034519426

Informação obtida em 28/03/2019, às 08:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 170080628/2019

Expedição: 29/03/2019, às 15:10:01

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019687150-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
CNPJ: 82.314.592/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:06 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **B08B.687D.F39E.B4BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 11946/2019

Nome do Requerente:

Razão Social: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

CNPJ: 82.314.592/0001-80

Endereço: AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR

Nº: 1080

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 29 de março de 2019 às 14:02 hs.

Certidão Válida até 29/04/2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-XJDKUT-291567774 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

Relatorio de Vendas por Cliente



Data: 01/03/2019 - 29/03/2019, Clientes: 0492 - 0492, Produtos: Todos, Grupos: Todos, Produtos e Serviços - Formas de Pgto[Todas]

Produto	Resp.	Hora	Nro NF	Nro Cupom	Qtde	Acrés.	Des (R\$)	D(%)	Total	
Filial: 1865 POSTO PRINCIPAL										
Cliente: 0492 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA										
Data: 13/03/2019										
Turno: 02										
0001	GASOLINA COMUM	Bico 002	006	14:13	13/03/2019	439179	0000	38,269	0,00 0,00	151,88
0001	GASOLINA COMUM	Bico 008	038	10:23	26/03/2019	444942	0000	20,000	0,00 0,00	79,38
0001	GASOLINA COMUM	Bico 008	038	10:24	26/03/2019	444943	0000	35,680	0,00 0,00	141,61
Total do Turno:..								93,95	0,00 0,00	372,87
Total do Dia:..								93,95	0,00 0,00	372,87
Total do Cliente:..								93,95	0,00 0,00	372,87
Total da Empresa:..								93,95	0,00 0,00	372,87
Total Relatorio:..								93,95	0,00 0,00	372,87

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040
Fone: (41)3642-1754

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.006.819
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0382 3145 9200 0180 5500 4000 0068 1910 6091 1979

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190056288123 29/03/2019 10:55:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070238019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

82.314.592/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

29/03/2019

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83704-580

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)3641-5295

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4488 - Valor Original: R\$ 372,87 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 372,87

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 15/04/2019
Valor R\$ 372,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	158,28 (42,45 %)	372,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
I	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	93,9456	3,9690	0,00	372,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
Trib. Aprox.: R\$ 50,15 (Fed), R\$ 108,13 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 801EC4
NFC-e: 439179, 444942, 444943.
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 355,69 ICMS SUBST.: R\$ 99,59
PLACA: KM: 0
ENCERRANTES:

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 99/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 6819, série 4, emitida em 29/03/2019 no valor de R\$ 372,87 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente ao abastecimento de 93, 9456 Litros de gasolina comum, realizado durante o mês 03/2019 pela Empresa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

Empenho nº 203/2018, AF nº 69/2018, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da N.F.

Data de apresentação da NF: 29/03/2019

Prazo para pagamento: 05/04/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 29 de Março de 2019

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 29/03/19
Nº da Liquidação: 218/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior:	0000203/18	Liquidações Anteriores:	349,94
Valor do empenho anterior:	26.715,32	Valor da liquidação:	372,87
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	26.715,32	Total (B):	722,81
		Saldo (A - B):	25.992,51

Credor: 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA
Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080 Cidade: Araucária
C.N.P.J.: 82.314.592/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19 UF: PR

Especificação: 1
Aquisição de 93,9456 litros de combustível (gasolina comum), no mês 03 conforme Termo de Recebimento 99/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 372,87

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 372,87 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 29/03/19

Emissor - Div. Financeira e Contábil
Antonio C.R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

Responsável
OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018